

REGULAMENTO INTERNO

NÚCLEO inovArtístico

O presente Regulamento Interno estabelece as normas de funcionamento, organização, frequência, direitos e deveres dos alunos, encarregados de educação e demais utilizadores dos serviços prestados pelo Núcleo Inovartístico.

A inscrição implica a leitura, compreensão e aceitação integral do presente Regulamento.

Disposições Gerais

- 1.O presente Regulamento define as normas de funcionamento do Núcleo Inovartístico.
- 2.O ano letivo decorre entre 7 de setembro e 31 de julho.
- 3.A Direção reserva-se o direito de proceder às alterações necessárias ao presente Regulamento sempre que razões legais, pedagógicas ou organizativas o justifiquem.

Inscrições e Reinscrições

- 1.As inscrições e reinscrições decorrem durante todo o ano letivo, mediante existência de vaga.
- 2.A inscrição apenas é considerada válida após:
 - Preenchimento da ficha de inscrição;
 - Aceitação do Regulamento Interno;
 - Aceitação da Política de Privacidade;
 - Confirmação do pagamento da inscrição ou reinscrição.
- 3.O preenchimento da ficha de inscrição não garante, por si só, a reserva da vaga.
- 4.O valor da inscrição é de 30,00€.
- 5.O valor da reinscrição é de 25,00€.
- 6.O seguro desportivo obrigatório encontra-se incluído no valor da inscrição ou reinscrição.
- 7.O valor da inscrição ou reinscrição não é reembolsável.



REGULAMENTO INTERNO

NÚCLEO inovArtístico

Mensalidades e Pagamentos

1. As mensalidades deverão ser liquidadas até ao dia 8 de cada mês.
2. O pagamento poderá ser efetuado através dos meios disponibilizados pelo Núcleo Inovartístico, nomeadamente:
 - Easypay;
 - MB WAY;
 - Numerário;
 - Outros meios disponibilizados.
3. As referências ou ligações de pagamento poderão ser enviadas automaticamente para o endereço de correio eletrónico indicado na ficha de inscrição.
4. O pagamento efetuado após o dia 8 poderá implicar uma taxa administrativa de 3,00€.
5. A falta de pagamento poderá determinar a suspensão da frequência das aulas até regularização da situação.
6. O mês de julho será liquidado antecipadamente em duas prestações de 50%, juntamente com as mensalidades de dezembro e março.
7. A mensalidade é devida independentemente da assiduidade do aluno.

Descontos

Aplicam-se os seguintes descontos:

- Frequência de duas técnicas: 10%;
- Dois elementos do mesmo agregado familiar: 10%;
- A partir do quarto elemento do mesmo agregado familiar: 10%;
- Protocolos institucionais, quando existentes.

Os descontos não são acumuláveis.



REGULAMENTO INTERNO

NÚCLEO inovArtístico

Funcionamento

- 1.As turmas funcionam mediante um número mínimo de quatro alunos.
- 2.O Núcleo reserva-se o direito de proceder a alterações de horários, professores, salas ou constituição das turmas sempre que necessário.
- 3.Poderão realizar-se ensaios extraordinários, workshops, masterclasses, apresentações públicas, concursos e outras atividades pedagógicas.

Calendário Letivo e Interrupções

O Núcleo Inovartístico observa as seguintes interrupções letivas:

- Feriados nacionais;
- Feriados municipais;
- Interrupção de Natal: de 23 de dezembro a 2 de janeiro, inclusive;
- Interrupção da Páscoa: de 26 a 29 de março , inclusive;
- Encerramento durante o mês de agosto.

Sempre que necessário poderão existir outras interrupções comunicadas antecipadamente.

Horário da Secretaria

A secretaria funciona, salvo indicação em contrário:

Segunda-feira a Sexta-feira

17h00 às 21h00

Faltas

- 1.As faltas dos alunos não conferem direito à devolução da mensalidade.
- 2.Sempre que possível poderá ser autorizada a recuperação da aula perdida, mediante disponibilidade da turma.
- 3.As faltas dos professores serão compensadas através de reposição ou substituição.



REGULAMENTO INTERNO

NÚCLEO inovArtístico

Desistência

1. A desistência deverá ser comunicada por escrito com antecedência mínima de 15 dias relativamente ao mês seguinte.
2. A ausência de comunicação implica a manutenção da obrigação de pagamento.
3. O mês em curso deverá ser liquidado na totalidade.
4. A inscrição e a reinscrição não são reembolsáveis.

Equipamento

1. Os alunos deverão utilizar o equipamento adequado à modalidade frequentada, de acordo com as orientações definidas pelo Núcleo Inovartístico.
2. O uso do equipamento oficial do Núcleo Inovartístico é obrigatório nas apresentações públicas, espetáculos, concursos, festivais, workshops, demonstrações e demais atividades externas em representação da instituição.
3. Sempre que definido pela Direção ou pelo professor responsável, o equipamento oficial deverá também ser utilizado em ensaios gerais, aulas abertas ou outras atividades específicas.
4. O equipamento oficial obrigatório poderá incluir, entre outros:
5. Vestuário identificativo do Núcleo Inovartístico;
6. Casaco, t-shirt ou outro vestuário institucional;
7. Vestuário e/ou acessórios específicos da técnica;
8. Figurinos para espetáculos.
9. O aluno deverá apresentar-se nas aulas com vestuário e calçado apropriados à técnica, garantindo condições de segurança, higiene e conforto.
10. Não é permitida a entrada nos estúdios com calçado utilizado na via pública, devendo ser utilizado calçado próprio para a prática da técnica.
11. A aquisição do equipamento obrigatório é da responsabilidade do aluno ou do respetivo encarregado de educação.



REGULAMENTO INTERNO

NÚCLEO inovARTístico

Segurança

- Todos os alunos encontram-se abrangidos pelo seguro desportivo obrigatório.
- O Núcleo Inovartístico não se responsabiliza por perdas, furtos ou danos de objetos pessoais deixados nas instalações.

Imagens

- Durante aulas, ensaios, espetáculos ou outras atividades poderão ser captadas fotografias ou vídeos.
- A utilização dessas imagens para divulgação institucional depende da autorização prestada pelo encarregado de educação ou pelo aluno maior de idade no momento da inscrição.
- A autorização poderá ser revogada a qualquer momento mediante comunicação escrita.

Comunicações

- As comunicações oficiais serão efetuadas preferencialmente através do endereço de correio eletrónico indicado na ficha de inscrição.
- É da responsabilidade do encarregado de educação ou do aluno maior de idade manter os seus contactos atualizados.
- O Núcleo poderá enviar automaticamente comunicações relativas a:
 - Inscrições;
 - Pagamentos;
 - Mensalidades;
 - Recibos;
 - Alterações de horário;
 - Espetáculos;
 - Eventos;
 - Informações administrativas.



REGULAMENTO INTERNO

NÚCLEO inovARTÍSTICO

Proteção de Dados

- Os dados pessoais recolhidos destinam-se exclusivamente à gestão administrativa, pedagógica, financeira e legal do Núcleo Inovartístico.
- O tratamento dos dados cumpre o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).
- O titular dos dados poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, limitação, oposição ou apagamento, nos termos da legislação aplicável.

Faturação

1. Os documentos fiscais serão emitidos eletronicamente após confirmação do pagamento, nos termos da legislação em vigor.
2. O Número de Identificação Fiscal (NIF) deverá ser indicado no momento da inscrição para efeitos de faturação.
3. A emissão de documentos fiscais obedece às normas legais aplicáveis.

Disposições Finais

1. A inscrição implica a aceitação integral do presente Regulamento Interno.
2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Direção do Núcleo Inovartístico.
3. O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pela Direção do Núcleo Inovartístico em 15 de julho de 2026.

Entrada em vigor: 15 de julho de 2026.

